

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.122 de 09 DE Novembro de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 45/2020, **RESOLVE:**

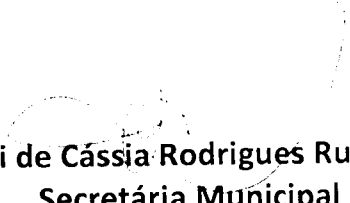
I – **DEFERIR** a prorrogação de posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio da Portaria nº 61.957 de 21/09/2022.

1. Marcos Leal de Araújo, Técnico Administrativo, classificação 20, até 16/11/2022.

Mauá, 09 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização